



EDITAL Nº 002/2020-CEL/FLet/UFAM
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS
PARA O PROJETO CEL

Edital de abertura de seleção de estagiários Bolsistas Administrativos e Bolsistas Pedagógicos para atuarem no Projeto CEL e ISF no campus universitário da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus e na Unidade Acadêmica do Polo Alto Solimões – Município de Benjamin Constant, a partir do semestre letivo 2020/1. **As vagas para bolsistas pedagógicos serão preenchidas conforme a necessidade do Projeto CEL e do ISF (formação de turmas) em 2020/1. Em caso de não haver turmas suficientes para os candidatos classificados, será gerado um cadastro reserva para contemplá-los no semestre subsequente.**

1. PÚBLICO-ALVO

1.2 Alunos matriculados na Universidade Federal do Amazonas, a partir do terceiro período.

2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ BOLSAS/PREVISÃO DE VAGAS

2.1 Bolsista Administrativo Nível 1A - 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos caberá atuar na secretaria do Projeto CEL ou no atendimento ao Idiomas sem Fronteiras. Na secretaria do CEL, o estagiário atuará dando apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com os professores-estagiários, e o apoio operacional de provimento de cópias de materiais didáticos para as aulas dos cursos intensivos e extensivos. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1A será exercida de **segunda a quinta-feira e sábado (o estagiário do turno noturno virá de manhã ou de tarde no sábado)**, em regime de 4 horas diárias. Para este cargo, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como a administração de dados, o atendimento a público surdo, alimentação de mídias sociais, os candidatos devem ser matriculados em um desses cursos: **Estatística, Letras LIBRAS, Economia, Design e Pedagogia**. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 11 Bolsas de R\$500,00 (quinhentos reais).

TOTAL DE VAGAS: 07

| Horário | Local das Vagas | Quantidade | Gradação do Candidato |
|-------------|-------------------|------------|--------------------------------------|
| 08:00-12:00 | Secretaria do CEL | 01 | Ciência da Computação ou Estatística |
| 08:00-12:00 | Secretaria do CEL | 01 | Letras LIBRAS |
| 14:00-18:00 | Secretaria do CEL | 01 | Economia |
| 14:00-18:00 | Secretaria do CEL | 01 | Design |



| | | | |
|---------------------------------|-------------------|-----------|-----------|
| 17:00-21:00 | Secretaria do CEL | 01 | Pedagogia |
| 08:00-12:00 | Secretaria do IsF | 01 | Letras |
| 14:00-18:00 | Secretaria do IsF | 01 | Letras |
| Total de vagas previstas | | 07 | |

2.1 Bolsista Administrativo Nível 1B-20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 1 B, cabe atuar em parcerias internas, no âmbito da institucionalização das Políticas Linguísticas da UFAM, conforme resolução 02/2018 CONSEPE, que pauta por meio do Inciso IV, Art 1º: “Valorização das inter-relações acadêmicas e culturais para a construção partilhada do conhecimento, valorização e apoio às ações de internacionalização acadêmica.” Neste cargo, o bolsista atuará nos colegiados das línguas francesa, inglesa, espanhola, japonesa, portuguesa e LIBRAS, como um apoio administrativo ao Professor Articulador, recebendo relatórios, articulando a comunicação entre as ações e a Coordenação Geral do CEL, redigindo ofícios e atas de reuniões, e administrando a frequência dos bolsistas pedagógicos nas reuniões pedagógicas. O bolsista também poderá atuar como apoio administrativo ao próprio colegiado que o recebe, de forma cooperativa. Outro local de atuação é a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais. Neste âmbito, o bolsista auxiliará na digitação de documentos, na redação de documentos em língua estrangeira (inglês ou espanhol), e na interlocução em língua estrangeira entre órgãos e público externo, quando necessário. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1 B será exercida de **segunda a sexta-feira**, em regime de 4 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 4 Bolsas de R\$500,00 (quinhentos reais) por semestre letivo.

TOTAL DE VAGAS: 10

| Horário | Colegiado/Departamento/Faculdade | Vagas |
|------------|----------------------------------|--|
| 8h às 12h | ARII | 01 vaga – Aluno de Letras Língua e Literatura Inglesa |
| 13h às 17h | ARII | 01 vaga – Aluno de Letras Língua e Literatura Espanhola |
| 14h às 18h | Colegiado de Língua Portuguesa | 01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Portuguesa) |
| 8h às 12h | Colegiado de Língua Espanhola | 01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Espanhola) |
| 14h às 18h | Colegiado de Língua Francesa | 01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Francesa) |
| 14h às 18h | Colegiado de Língua Inglesa | 01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso) |



| | | |
|---------------------------------|------------------------------|--|
| | | de Língua Inglesa) |
| 14h às 18h | Colegiado de Letras LIBRAS | 01 vaga (O candidato pode ser aluno do curso de outro curso, desde que seja fluente em LIBRAS) |
| 14h às 18h | Colegiado de Língua Japonesa | 01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Japonesa) |
| 14h às 18h | Faculdade de Letras | 01 vaga (O candidato não pode ser aluno da Faculdade de Letras) |
| 08h às 12h | Museu Amazônico - UFAM | 01 vaga (O candidato deve ser aluno do curso de Língua Espanhola ou de Língua Inglesa) |
| Total de vagas previstas | | 10 |

2.3 Bolsista Administrativo Nível 2A - 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 2A caberá atuar na secretaria do Projeto CEL, com apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com a Proext, com a Direção da FLet, com os professores-estagiários, com os professores articuladores e com o apoio operacional de provimento de cópias de materiais didáticos para as aulas dos cursos intensivos e extensivos. Para este cargo também são previstas atividades de controle de inadimplência e alimentação das mídias sociais do Centro de Estudos de Língua. E, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como administração de dados, alimentação de mídias sociais, e redação de textos, os candidatos (Nível A2) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Administração, Comunicação Social/ Jornalismo, Letras (curso vespertino e noturno)**. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 2A será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 10 Bolsas de R\$900,00 (novecentos reais).

TOTAL DE VAGAS: 04

| Horário | Local das Vagas | Quantidade | Gradação do Candidato |
|---------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------|
| 8h às 13h | Secretaria do CEL | 01 | Letras |
| 8h às 13h | Secretaria do CEL | 01 | Letras |
| 14h às 19h | Secretaria do CEL | 01 | Administração |
| 14h às 19h | Secretaria do CEL | 01 | Comunicação Social / Jornalismo |
| Total de vagas previstas | | 04 | |



2.4 Bolsista Administrativo Nível 3- 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 3 caberá atuar na coordenação do CEL ou no Idiomas Sem Fronteiras –ISF, em atividades de maior responsabilidade e que são mais complexas, principalmente no Projeto CEL, como: acompanhamento do fluxo de evasão e desistência de alunos, inadimplência, frequência de estagiários pedagógicos, interlocuções diretas com a secretaria e a Coordenação do CEL, tramitação de folha de pagamento, confecção de planilha de gastos, registro de bolsistas no sistema, e, ainda, elaboração de Atas, memorandos e ofícios. A carga horária dos bolsista administrativos Nível 3 será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 10 Bolsas de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

TOTAL DE VAGAS: 03

| Horário | Local das Vagas | Quantidade | Graduação do Candidato |
|---------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------------|
| 8h às 13h | Coordenação do CEL | 01 | Administração |
| 14h às 19h | Coordenação do CEL | 01 | Comunicação Social / Jornalismo |
| 13h às 18h | Coordenação do CEL | 01 | Letras |
| Total de vagas previstas | | 03 | |

2.2 Bolsista Pedagógico Nível 1- Bolsistas que atuam ministrando aulas apenas em um horário do sábado pelo Projeto CEL, ou em uma turma do Idiomas sem Fronteiras. Bolsa de R\$500,00 (quinhentos reais), 4 bolsas por semestre.

PREVISÃO DE VAGAS: 34

| AÇÃO | PREVISÃO DE VAGAS |
|------------------------------|--------------------------|
| Espanhol CEL | 04 |
| Francês CEL | 06 |
| Japonês | 02 |
| LIBRAS | 07 |
| Português para Concurso | 01 |
| Redação | 01 |
| PLE CEL | 05 |
| Inglês CEL | 06 |
| Francês ISF | 01 |
| Espanhol (Benjamim Constant) | 01 |



| | |
|--------------------------|----|
| Total de vagas previstas | 34 |
|--------------------------|----|

2.3 Bolsista Pedagógico Nível 2 - Bolsistas que atuam ministrando aulas em dois horários no curso extensivo aos sábados, ou em duas turmas do Idiomas sem Fronteiras, ou na modalidade de ensino Integral. Bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais), 4 bolsas por semestre.

PREVISÃO DE VAGAS: 39

| AÇÃO | PREVISÃO DE VAGAS |
|---------------------------------|-------------------|
| Espanhol CEL | 08 |
| Francês CEL | 04 |
| Japonês | 04 |
| Inglês CEL | 20 |
| Espanhol IsF | 01 |
| Inglês IsF | 01 |
| PLE IsF | 01 |
| Total de vagas previstas | 39 |

2.4 Bolsista Pedagógico Nível 3– Bolsistas que atuam ministrando aulas de forma intensiva, de segunda a quinta-feira, podendo ser do turno matutino ou noturno. Bolsa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), 4 bolsas por semestre.

PREVISÃO DE VAGAS: 18

| AÇÃO | PREVISÃO DE VAGAS |
|---------------------------------|-------------------|
| Espanhol | 03 |
| Inglês | 15 |
| Total de vagas previstas | 18 |

2.5 Bolsista Pedagógico Nível 4 (SEMED)– Bolsistas que atuam ministrando aulas em parceria com a SEMED em locais externos à UFAM. Bolsa de R\$500,00 (quinhentos reais), 4 bolsas por semestre.

PREVISÃO DE VAGAS: 03

| AÇÃO | PREVISÃO DE VAGAS |
|------|-------------------|
|------|-------------------|



| | |
|---------------------------------|-----------|
| Espanhol SEMED | 03 |
| Total de vagas previstas | 03 |

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Estagiário Bolsista Administrativo

3.1.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Administrativo (Nível 1A e 1B) devem efetuar suas inscrições na sala da Coordenação do Projeto Centro de Estudos de Línguas - CEL (Sala 28 do Centro de Convivência- Setor Norte- UFAM- Manaus) entre os dias **3 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2020 (exceto sábado e domingo)**, das **9h às 12h e das 14h às 17h**, depositando cópia dos seguintes documentos em envelope identificado com seu nome e função pretendida.

3.1.1.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital)

3.1.1.2 Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1 a partir do terceiro período, com carga horária completa (mínimo 20 créditos), exceto em casos de aluno finalista.

3.1.1.3 Histórico Escolar atualizado.

3.1.1.4 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os horários das disciplinas do curso em estudo.

3.1.1.5 Carta de Apresentação, narrando suas experiências em cargos administrativos (se houver), incluindo se possui experiência prévia no Projeto CEL, e sua motivação para se candidatar para uma bolsa administrativa do CEL.

3.1.1.6 *Curriculum Vitae* (com comprovantes de experiências profissionais, como cópia da carteira de trabalho ou Declarações do empregador).

3.1.1.7 Declaração assinada pela Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista administrativo do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).

3.1.1.8 Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).

3.1.1.9 Comprovante de PIBIC (se possuir).

3.2 Estagiário Bolsista Pedagógico CEL/ IsF/SEMED

3.2.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Pedagógico (Nível 1, Nível 2, Nível 3 e Nível 4) interessados em atuar em **Manaus** devem efetuar suas inscrições na sala da Coordenação do CEL (Sala 28 do Centro de Convivência- Setor Norte- UFAM - Manaus), entre os dias **3 e 10 de fevereiro de 2020**, das **9h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábado e domingo**.

3.2.2 Os candidatos à Bolsa Pedagógica de Nível 1 da vaga para **Benjamin Constant**, devem efetuar suas inscrições na sala de Atendimento do Professor Solano Guerreiro, no segundo Bloco do INC, Sala dos Professores de Letras.

3.2.3 Todas as inscrições devem ocorrer entre os dias **3 a 10 de fevereiro de 2020**, das **9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira**.

3.3.3 Os candidatos indicarão na ficha de inscrição o nível de bolsa pretendido, porém a implementação para o nível indicado dependerá da disponibilidade de



turmas para o semestre e a necessidade do Projeto CEL. Os professores articuladores terão autonomia para realizar a divisão de professores e turmas.

3.2.4 Os candidatos devem depositar cópia dos seguintes documentos em envelope identificado com seu nome e cargo pretendido:

3.2.4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital).

3.2.4.2 Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1 no curso de graduação da UFAM correspondente à ação em que deseja atuar.

3.2.4.3 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos.

3.2.4.4 Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).

3.2.4.5 Carta de Recomendação do Professor Articulador da Ação do CEL para a dispensa da Prova Didática (Válida apenas para os candidatos que atuaram no semestre anterior 2019/2).

3.2.4.6 Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir).

3.2.4.7 Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).

3.2.4.8 Comprovante de PIBIC concluído ou em andamento (se possuir). 3.

3.2.4.9 Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Docência (PIBID)

4 CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1.1 Bolsista Administrativo

4.1.2 A seleção ocorrerá em **etapa única** por meio da entrega de documentos e pela geração de pontos, conforme a tabela a seguir:

| CrITÉrios | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--|---|------------------|
| Entrega dos documentos: 3.1.1.1 até 3.1.1.6 | 1,0 ponto por documento | 6,0 pontos |
| Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0 | 1,0 ponto | 1,0 ponto |
| Coeficiente de Rendimento Escolar | Conforme o Histórico | 10,0 pontos |
| Experiência em cargo administrativo comprovada na Carta de Apresentação e no <i>Curriculum Vitae</i> | 1,0 ponto a cada seis meses | 3,0 pontos |
| Experiência administrativa do Projeto CEL | 1,0 ponto a cada seis meses comprovados | 2,0 pontos |



| | | |
|--|--------------------------|--------------------|
| Comprovante de Monitoria Acadêmica ou PIBID | 1,0 ponto por disciplina | 1,0 ponto |
| Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento) | 2,0 ponto | 2,0 ponto |
| Total de pontuação | | 25,0 pontos |

4.1.3 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próximo de 25,0 pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 pontos.**

4.1.4 Os candidatos **CLASSIFICADOS** com pontuação mais alta, serão convocados conforme o número de vagas descrito neste Edital, os demais poderão ser **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

4.1.5 O resultado desta seleção será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL [TTPS://www.facebook.com/celufam/](https://www.facebook.com/celufam/).

4.2. Bolsista Pedagógico – CEL

4.2.1 A seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira** constará da entrega de cópia dos documentos e da geração de pontos, conforme a tabela a seguir:

| Crítérios | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--|----------------------------------|-------------------------|
| Entrega dos Documentos: 3.2.4.1 até 3.2.4.4 | 1,0 ponto por documento | 4,0 pontos |
| Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0 | 1,0 ponto | 1,0 ponto |
| Coeficiente de Rendimento Escolar | Conforme o Histórico | 10,0 pontos |
| Experiência prévia como Bolsista Pedagógico do CEL | 1,0 ponto a cada semestre letivo | 2,0 pontos |
| Declaração de participação no Projeto Trainee | 1,0 ponto | 1,0 ponto |
| Carta de Recomendação para dispensa da Prova Didática | 2,0 pontos | 2,0 pontos |
| Comprovante de Monitoria Acadêmica | 1,0 ponto por disciplina | 1,0 ponto |
| Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento) | 2,0 ponto | 2,0 ponto |
| Comprovante de BIBID | 1,0 ponto | 1,0 ponto |
| Total de pontuação | | 24,0 pontos |

4.2.2 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próximo de 23,0 pontos.



Serão considerados **REPROVADOS** os candidatos que acumularem menos de **11,0 pontos**.

4.2.3 Os candidatos que apresentarem **Carta de Recomendação** para a Dispensa da Prova Didática estarão **isentos** da segunda etapa desta seleção, estando automaticamente **CLASSIFICADOS**.

4.2.4 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL <https://www.facebook.com/celufam/>.

4.2.5 Na lista constarão os nomes dos candidatos aprovados, isentos da segunda etapa da seleção, e os nomes dos candidatos classificados, que serão convocados para a segunda etapa.

4.2.6 A segunda etapa da seleção constará da **prova didática prática**, que ocorrerá entre os dias **18, 19 e 20 de fevereiro de 2020 (para todas as Ações, exceto para as Ações de Língua Espanhola)** em salas de aula e horários a serem divulgados pelos professores articuladores de cada Ação do Projeto.

4.2.6.1 Nesta etapa o candidato deverá apresentar uma aula de 15 minutos sobre uma unidade do livro utilizado pela Ação do Projeto CEL (previamente orientado pelo professor articulador), utilizando a língua-alvo da Ação.

4.2.6.2 Os professores articuladores serão os avaliadores.

4.2.6.3 O candidato será avaliado segundo sua: proficiência linguística, didática, criatividade, administração de tempo e recursos pedagógicos. Cada item valerá 2,0 pontos.

4.2.7 Será considerado **REPROVADO** o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

4.2.8 O resultado desta seleção será divulgado no dia **3 de março de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL <https://www.facebook.com/celufam/> com os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS** para início imediato e **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

OBSERVAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do CEL.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Edith Santos Corrêa
Técnica em Assuntos Educacionais
Coordenadora Geral do Centro de Estudos de Línguas
SIAPE 0401661



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



UFAM



**FACULDADE
DE LETRAS
- U F A M -**



**CENTRO DE
ESTUDOS
DE LÍNGUAS**

ANEXO

CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2020 CEL-FLet/UFAM MANAUS

| Data | Etapa |
|----------------------------------|--|
| 30 de janeiro de 2020 | Abertura/ Publicação do Edital |
| 3 a 10 de fevereiro de 2020 | Inscrição para o Cargo de Bolsista Administrativo |
| 3 a 10 de fevereiro de 2020 | Inscrição para o Cargo de Bolsista Pedagógico |
| 11 a 13 de fevereiro de 2020 | Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos |
| 14 de fevereiro de 2020 | Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos |
| 21 de fevereiro de 2020 | Resultado da seleção de Bolsistas Administrativos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva) |
| 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020 | Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática (Exceto Ações de Espanhol - CEL/SEMED/IsF) |



| | |
|--------------------|--|
| 27 de fevereiro | Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática para as Ações de Espanhol - CEL/SEMED/IsF |
| 3 de março de 2020 | Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva) |

**CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2020 CEL/FLet /UFAM
BENJAMIN CONSTANT**

| Data | Etapa |
|----------------------------------|--|
| 30 de janeiro de 2020 | Abertura/ Publicação do Edital |
| 3 a 10 de fevereiro de 2020 | Inscrição para o Cargo de Bolsista Pedagógico |
| 11 a 13 de fevereiro de 2020 | Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos |
| 14 de fevereiro de 2020 | Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos |
| 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020 | Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática |
| 3 de março de 2020 | Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva) |

**EDITAL Nº 002/2020-CEL/FLet/UFAM - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DO PROJETO CEL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Matrícula: _____ Curso: _____
Período: _____ Coeficiente de Rendimento Escolar: _____

Intenção de CARGO/ AÇÃO: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES

- () Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital).
- () Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1.
- () Histórico Escolar atualizado.
- () Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos.



- () Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do CEL comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).
- () Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir).
- () Declaração de experiência administrativa no Projeto CEL (se possuir).
- () Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).
- () Carta de Recomendação.
- () Comprovante de PIBIC concluído ou em andamento (se possuir).
- () Curriculum Vitae.
- () Carta de Apresentação.

INSCRIÇÃO EDITAL Nº 002/2020 DO PROJETO CEL

Nome do Candidato: _____

Cargo Pretendido: _____

Data de Inscrição: _____

Assinatura da Secretaria do CEL: _____

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA NO CEL

DECLARAMOS, para os devidos fins, que

_____, desenvolveu atividades de ensino de
língua _____ como professor-estagiário, no período de
_____, no Projeto Centro
de Estudos de Línguas – da Faculdade de Letras da Universidade
Federal do Amazonas.

Professor Articulador/
Coordenação do Colegiado/



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



UFAM



**FACULDADE
DE LETRAS
· U F A M ·**



**CENTRO DE
ESTUDOS
DE LÍNGUAS**

Coordenação do CEL

Manaus, _____ de _____ de 2020.

DECLARAÇÃO DE MONITORIA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que _____
_____, desenvolveu atividades de
MONITORIA da disciplina _____
no período de _____, no
curso de _____ da
UFAM.

Professor Orientador
(Assinatura e Carimbo)

Manaus, _____ de _____ de 2020.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



UFAM



**FACULDADE
DE LETRAS
· U F A M ·**



**CENTRO DE
ESTUDOS
DE LÍNGUAS**

DECLARAÇÃO DE PIBIC

DECLARAMOS, para os devidos fins, que _____
_____, desenvolveu atividades de PIBIC com
o Projeto intitulado _____
sob a orientação do(a) professor(a) _____
_____, pertencente ao Colegiado do curso de
_____ da UFAM, no período de
_____.

Professor Orientador
(Assinatura e Carimbo)

Manaus, _____ de _____ de 2020.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



UFAM



**FACULDADE
DE LETRAS
· U F A M ·**



**CENTRO DE
ESTUDOS
DE LÍNGUAS**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que EU _____
_____, matriculado sob o número
_____, no curso _____
da UFAM, tenho disponibilidade de tempo para atuar no cargo de
_____ do Projeto CEL, e que minha atuação no
Projeto não gerará conflito de horário com as disciplinas do curso de
graduação acadêmica.

Aluno

Manaus, _____ de _____ de 2020



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



UFAM



**FACULDADE
DE LETRAS
· U F A M ·**



**CENTRO DE
ESTUDOS
DE LÍNGUAS**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

RECOMENDO a continuidade do aluno _____
_____ nas atividades de estágio pedagógico no
Projeto CEL, na Ação de _____,
bem como a sua dispensa da etapa de Prova Didática do processo
seletivo do Edital 02/2020.

Professor Articulador

Manaus, _____ de _____ de 2020



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



UFAM



**FACULDADE
DE LETRAS
· U F A M ·**



**CENTRO DE
ESTUDOS
DE LÍNGUAS**